



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

DECRETO Nº 0120/2023, 07 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre Ato de Nomeação de servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as previsões dos artigos 37, II, 206, 212 e 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as previsões das Leis Federais nº. 9.394/96 e 14.113/20;

CONSIDERANDO as previsões do Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO as previsões do Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO as previsões da Lei Federal nº. 14.113/20;

CONSIDERANDO as previsões do Decreto Municipal nº. 118/22;

CONSIDERANDO o resultado do processo seletivo por critérios técnicos de mérito e desempenho, para a nomeação de Diretores e Vice-diretores escolares.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Nomeado (a), o (a) Senhor (a) **Eliane Souza Silva**, para o Cargo/Função de **Vice-diretor (a) Escolar**, na unidade de ensino Centro Ed. Benevenuto Cândido Pereira, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Piaçã-Bahia.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, PIATÃ, em 07 de Agosto de 2023.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**


MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
PREFEITO DE PIATÃ



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

DECRETO Nº 0121/2023, 07 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre Ato de Nomeação de servidor, como abaixo se específica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as previsões dos artigos 37, II, 206, 212 e 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as previsões das Leis Federais nº. 9.394/96 e 14.113/20;

CONSIDERANDO as previsões do Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO as previsões do Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO as previsões da Lei Federal nº. 14.113/20;

CONSIDERANDO as previsões do Decreto Municipal nº. 118/22;

CONSIDERANDO o resultado do processo seletivo por critérios técnicos de mérito e desempenho, para a nomeação de Diretores e Vice-diretores escolares.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Nomeado (a), o (a) Senhor (a) **Nildenor Almeida Rocha Júnior**, para o Cargo/Função de **Diretor (a) Escolar**, na unidade de ensino Centro Ed. Benevenuto Cândido Pereira, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Piatã-Bahia.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, PIATÃ, em 07 de Agosto de 2023.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**


MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
PREFEITO DE PIATÃ



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

DECRETO Nº 0122/2023, 07 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre Ato de Nomeação de servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as previsões dos artigos 37, II, 206, 212 e 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as previsões das Leis Federais nº. 9.394/96 e 14.113/20;

CONSIDERANDO as previsões do Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO as previsões do Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO as previsões da Lei Federal nº. 14.113/20;

CONSIDERANDO as previsões do Decreto Municipal nº. 118/22;

CONSIDERANDO o resultado do processo seletivo por critérios técnicos de mérito e desempenho, para a nomeação de Diretores e Vice-diretores escolares.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Nomeado (a), o (a) Senhor (a) **Maike Oliveira Mesquita**, para o Cargo/Função de **Vice-diretor (a) Escolar**, na unidade de ensino Centro Ed. Prof.º Reginaldo Marcelo de Oliveira, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Piaçã-Bahia.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, PIATÃ, em 07 de Agosto de 2023.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**


MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
PREFEITO DE PIATÃ



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

DECRETO Nº 0123/2023, 07 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre Ato de Nomeação de servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as previsões dos artigos 37, II, 206, 212 e 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as previsões das Leis Federais nº. 9.394/96 e 14.113/20;

CONSIDERANDO as previsões do Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO as previsões do Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO as previsões da Lei Federal nº. 14.113/20;

CONSIDERANDO as previsões do Decreto Municipal nº. 118/22;

CONSIDERANDO o resultado do processo seletivo por critérios técnicos de mérito e desempenho, para a nomeação de Diretores e Vice-diretores escolares.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Nomeado (a), o (a) Senhor (a) **Misael Pereira da Silva**, para o Cargo/Função de **Diretor (a) Escolar**, na unidade de ensino Centro Ed. Prof.º Reginaldo Marcelo de Oliveira, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Piaçã-Bahia.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, PIATÃ, em 07 de Agosto de 2023.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**


MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
PREFEITO DE PIATÃ



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

DECRETO Nº 0124/2023, 07 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre Ato de Nomeação de servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as previsões dos artigos 37, II, 206, 212 e 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as previsões das Leis Federais nº. 9.394/96 e 14.113/20;

CONSIDERANDO as previsões do Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO as previsões do Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO as previsões da Lei Federal nº. 14.113/20;

CONSIDERANDO as previsões do Decreto Municipal nº. 118/22;

CONSIDERANDO o resultado do processo seletivo por critérios técnicos de mérito e desempenho, para a nomeação de Diretores e Vice-diretores escolares.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Nomeado (a), o (a) Senhor (a) **Jerrival Almeida Souza**, para o Cargo/Função de **Diretor (a) Escolar**, na unidade de ensino Centro Educacional Arquimedes de Almeida, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Piaçã-Bahia.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, PIATÃ, em 07 de Agosto de 2023.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**


MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
PREFEITO DE PIATÃ



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

DECRETO Nº 0125/2023, 07 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre Ato de Nomeação de servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as previsões dos artigos 37, II, 206, 212 e 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as previsões das Leis Federais nº. 9.394/96 e 14.113/20;

CONSIDERANDO as previsões do Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO as previsões do Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO as previsões da Lei Federal nº. 14.113/20;

CONSIDERANDO as previsões do Decreto Municipal nº. 118/22;

CONSIDERANDO o resultado do processo seletivo por critérios técnicos de mérito e desempenho, para a nomeação de Diretores e Vice-diretores escolares.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Nomeado (a), o (a) Senhor (a) **Nildemar Souza Araújo**, para o Cargo/Função de **Vice-diretor (a) Escolar**, na unidade de ensino Centro Educacional Arquimedes de Almeida, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Piatã-Bahia.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, PIATÃ, em 07 de Agosto de 2023.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**


MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
PREFEITO DE PIATÃ



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

DECRETO Nº 0126/2023, 07 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre Ato de Nomeação de servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as previsões dos artigos 37, II, 206, 212 e 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as previsões das Leis Federais nº. 9.394/96 e 14.113/20;

CONSIDERANDO as previsões do Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO as previsões do Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO as previsões da Lei Federal nº. 14.113/20;

CONSIDERANDO as previsões do Decreto Municipal nº. 118/22;

CONSIDERANDO o resultado do processo seletivo por critérios técnicos de mérito e desempenho, para a nomeação de Diretores e Vice-diretores escolares.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Nomeado (a), o (a) Senhor (a) **Patrícia Matos da Silva Macedo**, para o Cargo/Função de **Vice-diretor (a) Escolar**, na unidade de ensino Centro Educacional Arquimedes de Almeida, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Piatã-Bahia.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, PIATÃ, em 07 de Agosto de 2023.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**


MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
PREFEITO DE PIATÃ



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

DECRETO Nº 0127/2023, 07 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre Ato de Nomeação de servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as previsões dos artigos 37, II, 206, 212 e 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as previsões das Leis Federais nº. 9.394/96 e 14.113/20;

CONSIDERANDO as previsões do Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO as previsões do Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO as previsões da Lei Federal nº. 14.113/20;

CONSIDERANDO as previsões do Decreto Municipal nº. 118/22;

CONSIDERANDO o resultado do processo seletivo por critérios técnicos de mérito e desempenho, para a nomeação de Diretores e Vice-diretores escolares.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Nomeado (a), o (a) Senhor (a) **Josená Macedo Matos**, para o Cargo/Função de **Diretor (a) Escolar**, na unidade de ensino Centro Educacional das Cruzes, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Piatã-Bahia.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, PIATÃ, em 07 de Agosto de 2023.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**


MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
PREFEITO DE PIATÃ



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

DECRETO Nº 0128/2023, 07 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre Ato de Nomeação de servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as previsões dos artigos 37, II, 206, 212 e 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as previsões das Leis Federais nº. 9.394/96 e 14.113/20;

CONSIDERANDO as previsões do Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO as previsões do Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO as previsões da Lei Federal nº. 14.113/20;

CONSIDERANDO as previsões do Decreto Municipal nº. 118/22;

CONSIDERANDO o resultado do processo seletivo por critérios técnicos de mérito e desempenho, para a nomeação de Diretores e Vice-diretores escolares.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Nomeado (a), o (a) Senhor (a) **Eliel Santos Macedo**, para o Cargo/Função de **Vice-diretor (a) Escolar**, na unidade de ensino Centro Educacional das Cruzes, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Piaçã-Bahia.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, PIATÃ, em 07 de Agosto de 2023.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**


MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
PREFEITO DE PIATÃ



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

DECRETO Nº 0129/2023, 07 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre Ato de Nomeação de servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as previsões dos artigos 37, II, 206, 212 e 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as previsões das Leis Federais nº. 9.394/96 e 14.113/20;

CONSIDERANDO as previsões do Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO as previsões do Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO as previsões da Lei Federal nº. 14.113/20;

CONSIDERANDO as previsões do Decreto Municipal nº. 118/22;

CONSIDERANDO o resultado do processo seletivo por critérios técnicos de mérito e desempenho, para a nomeação de Diretores e Vice-diretores escolares.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Nomeado (a), o (a) Senhor (a) **Vandivaldo Baltazar Rocha**, para o Cargo/Função de **Diretor (a) Escolar**, na unidade de ensino Centro Educacional do Machado, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Piaçã-Bahia.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, PIATÃ, em 07 de Agosto de 2023.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**


MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
PREFEITO DE PIATÃ



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

DECRETO Nº 0130/2023, 07 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre Ato de Nomeação de servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as previsões dos artigos 37, II, 206, 212 e 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as previsões das Leis Federais nº. 9.394/96 e 14.113/20;

CONSIDERANDO as previsões do Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO as previsões do Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO as previsões da Lei Federal nº. 14.113/20;

CONSIDERANDO as previsões do Decreto Municipal nº. 118/22;

CONSIDERANDO o resultado do processo seletivo por critérios técnicos de mérito e desempenho, para a nomeação de Diretores e Vice-diretores escolares.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Nomeado (a), o (a) Senhor (a) **Benevenuto Souza Silva**, para o Cargo/Função de **Vice-diretor (a) Escolar**, na unidade de ensino Centro Educacional do Machado, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Piatã-Bahia.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, PIATÃ, em 07 de Agosto de 2023.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**


MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
PREFEITO DE PIATÃ



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATA

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

DECRETO Nº 0131/2023, 07 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre Ato de Nomeação de servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as previsões dos artigos 37, II, 206, 212 e 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as previsões das Leis Federais nº. 9.394/96 e 14.113/20;

CONSIDERANDO as previsões do Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO as previsões do Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO as previsões da Lei Federal nº. 14.113/20;

CONSIDERANDO as previsões do Decreto Municipal nº. 118/22;

CONSIDERANDO o resultado do processo seletivo por critérios técnicos de mérito e desempenho, para a nomeação de Diretores e Vice-diretores escolares.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Nomeado (a), o (a) Senhor (a) **Plauto Homero de Macedo**, para o Cargo/Função de **Diretor (a) Escolar**, na unidade de ensino Centro Educacional José Coimbra, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Piatã-Bahia.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, PIATÃ, em 07 de Agosto de 2023.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**


MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
PREFEITO DE PIATÃ



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATA

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

DECRETO Nº 0132/2023, 07 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre Ato de Nomeação de servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as previsões dos artigos 37, II, 206, 212 e 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as previsões das Leis Federais nº. 9.394/96 e 14.113/20;

CONSIDERANDO as previsões do Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO as previsões do Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO as previsões da Lei Federal nº. 14.113/20;

CONSIDERANDO as previsões do Decreto Municipal nº. 118/22;

CONSIDERANDO o resultado do processo seletivo por critérios técnicos de mérito e desempenho, para a nomeação de Diretores e Vice-diretores escolares.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Nomeado (a), o (a) Senhor (a) **Elton Dourado de Oliveira**, para o Cargo/Função de **Vice-diretor (a) Escolar**, na unidade de ensino Centro Educacional José Coimbra, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Piatã-Bahia.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, PIATÃ, em 07 de Agosto de 2023.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**


MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
PREFEITO DE PIATÃ



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

DECRETO Nº 0133/2023, 07 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre Ato de Nomeação de servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as previsões dos artigos 37, II, 206, 212 e 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as previsões das Leis Federais nº. 9.394/96 e 14.113/20;

CONSIDERANDO as previsões do Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO as previsões do Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO as previsões da Lei Federal nº. 14.113/20;

CONSIDERANDO as previsões do Decreto Municipal nº. 118/22;

CONSIDERANDO o resultado do processo seletivo por critérios técnicos de mérito e desempenho, para a nomeação de Diretores e Vice-diretores escolares.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Nomeado (a), o (a) Senhor (a) **José Antônio Mesquita Oliveira**, para o Cargo/Função de **Vice-diretor (a) Escolar**, na unidade de ensino Centro Educacional Profª Franciane Lima Almeida, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Piatã-Bahia.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, PIATÃ, em 07 de Agosto de 2023.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**


MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
PREFEITO DE PIATÃ



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

DECRETO Nº 0134/2023, 07 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre Ato de Nomeação de servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as previsões dos artigos 37, II, 206, 212 e 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as previsões das Leis Federais nº. 9.394/96 e 14.113/20;

CONSIDERANDO as previsões do Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO as previsões do Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO as previsões da Lei Federal nº. 14.113/20;

CONSIDERANDO as previsões do Decreto Municipal nº. 118/22;

CONSIDERANDO o resultado do processo seletivo por critérios técnicos de mérito e desempenho, para a nomeação de Diretores e Vice-diretores escolares.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Nomeado (a), o (a) Senhor (a) **Renato Rodrigues Silva**, para o Cargo/Função de **Vice-diretor (a) Escolar**, na unidade de ensino Centro Educacional Profª Franciane Lima Almeida, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Piaçã-Bahia.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, PIATÃ, em 07 de Agosto de 2023.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**


MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
PREFEITO DE PIATÃ



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATA

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

DECRETO Nº 0135/2023, 07 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre Ato de Nomeação de servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as previsões dos artigos 37, II, 206, 212 e 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as previsões das Leis Federais nº. 9.394/96 e 14.113/20;

CONSIDERANDO as previsões do Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO as previsões do Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO as previsões da Lei Federal nº. 14.113/20;

CONSIDERANDO as previsões do Decreto Municipal nº. 118/22;

CONSIDERANDO o resultado do processo seletivo por critérios técnicos de mérito e desempenho, para a nomeação de Diretores e Vice-diretores escolares.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Nomeado (a), o (a) Senhor (a) **Lidianita Matos da Silva Pereira**, para o Cargo/Função de **Diretor (a) Escolar**, na unidade de ensino Centro Educacional Profª Franciane Lima Almeida, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Piatã-Bahia.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, PIATÃ, em 07 de Agosto de 2023.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**


MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
PREFEITO DE PIATÃ



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

DECRETO Nº 0136/2023, 07 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre Ato de Nomeação de servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as previsões dos artigos 37, II, 206, 212 e 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as previsões das Leis Federais nº. 9.394/96 e 14.113/20;

CONSIDERANDO as previsões do Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO as previsões do Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO as previsões da Lei Federal nº. 14.113/20;

CONSIDERANDO as previsões do Decreto Municipal nº. 118/22;

CONSIDERANDO o resultado do processo seletivo por critérios técnicos de mérito e desempenho, para a nomeação de Diretores e Vice-diretores escolares.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Nomeado (a), o (a) Senhor (a) **Josely Mendes Silva**, para o Cargo/Função de **Diretor (a) Escolar**, na unidade de ensino Centro Educacional Profº Nestor Santos, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Piatã-Bahia.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, PIATÃ, em 07 de Agosto de 2023.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**


MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
PREFEITO DE PIATÃ



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATA

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

DECRETO Nº 0137/2023, 07 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre Ato de Nomeação de servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as previsões dos artigos 37, II, 206, 212 e 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as previsões das Leis Federais nº. 9.394/96 e 14.113/20;

CONSIDERANDO as previsões do Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO as previsões do Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO as previsões da Lei Federal nº. 14.113/20;

CONSIDERANDO as previsões do Decreto Municipal nº. 118/22;

CONSIDERANDO o resultado do processo seletivo por critérios técnicos de mérito e desempenho, para a nomeação de Diretores e Vice-diretores escolares.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Nomeado (a), o (a) Senhor (a) **Eurivalda Maria de Novais**, para o Cargo/Função de **Vice-diretor (a) Escolar**, na unidade de ensino Centro Municipal de Ensino Rosalina Novais, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Piatã-Bahia.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, PIATÃ, em 07 de Agosto de 2023.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**


MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
PREFEITO DE PIATÃ



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATA

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

DECRETO Nº 0138/2023, 07 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre Ato de Nomeação de servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as previsões dos artigos 37, II, 206, 212 e 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as previsões das Leis Federais nº. 9.394/96 e 14.113/20;

CONSIDERANDO as previsões do Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO as previsões do Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO as previsões da Lei Federal nº. 14.113/20;

CONSIDERANDO as previsões do Decreto Municipal nº. 118/22;

CONSIDERANDO o resultado do processo seletivo por critérios técnicos de mérito e desempenho, para a nomeação de Diretores e Vice-diretores escolares.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Nomeado (a), o (a) Senhor (a) **Lidiane Maria de Oliveira Souza**, para o Cargo/Função de **Diretor (a) Escolar**, na unidade de ensino Centro Municipal de Ensino Rosalina Novais, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Piata-Bahia.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, PIATÃ, em 07 de Agosto de 2023.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**


MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
PREFEITO DE PIATÃ



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATA

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

DECRETO Nº 0139/2023, 07 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre Ato de Nomeação de servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as previsões dos artigos 37, II, 206, 212 e 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as previsões das Leis Federais nº. 9.394/96 e 14.113/20;

CONSIDERANDO as previsões do Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO as previsões do Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO as previsões da Lei Federal nº. 14.113/20;

CONSIDERANDO as previsões do Decreto Municipal nº. 118/22;

CONSIDERANDO o resultado do processo seletivo por critérios técnicos de mérito e desempenho, para a nomeação de Diretores e Vice-diretores escolares.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Nomeado (a), o (a) Senhor (a) **Edna Maria Santos Costa Rodrigues**, para o Cargo/Função de **Diretor (a) Escolar**, na unidade de ensino Creche Bom Jesus, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Piatã-Bahia.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, PIATÃ, em 07 de Agosto de 2023.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**


MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
PREFEITO DE PIATÃ



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

DECRETO Nº 0140/2023, 07 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre Ato de Nomeação de servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as previsões dos artigos 37, II, 206, 212 e 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as previsões das Leis Federais nº. 9.394/96 e 14.113/20;

CONSIDERANDO as previsões do Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO as previsões do Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO as previsões da Lei Federal nº. 14.113/20;

CONSIDERANDO as previsões do Decreto Municipal nº. 118/22;

CONSIDERANDO o resultado do processo seletivo por critérios técnicos de mérito e desempenho, para a nomeação de Diretores e Vice-diretores escolares.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Nomeado (a), o (a) Senhor (a) **Paulo Ricardo Costa Silva**, para o Cargo/Função de **Vice-diretor (a) Escolar**, na unidade de ensino Creche Bom Jesus, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Piatã-Bahia.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, PIATÃ, em 07 de Agosto de 2023.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**


MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
PREFEITO DE PIATÃ



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

DECRETO Nº 0141/2023, 07 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre Ato de Nomeação de servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as previsões dos artigos 37, II, 206, 212 e 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as previsões das Leis Federais nº. 9.394/96 e 14.113/20;

CONSIDERANDO as previsões do Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO as previsões do Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO as previsões da Lei Federal nº. 14.113/20;

CONSIDERANDO as previsões do Decreto Municipal nº. 118/22;

CONSIDERANDO o resultado do processo seletivo por critérios técnicos de mérito e desempenho, para a nomeação de Diretores e Vice-diretores escolares.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Nomeado (a), o (a) Senhor (a) **Sueli Fernandes Macedo**, para o Cargo/Função de **Diretor (a) Escolar**, na unidade de ensino Creche e Escola de Educação Infantil Favo de Mel, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Piaçã-Bahia.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, PIATÃ, em 07 de Agosto de 2023.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**


MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
PREFEITO DE PIATÃ



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

DECRETO Nº 0142/2023, 07 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre Ato de Nomeação de servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as previsões dos artigos 37, II, 206, 212 e 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as previsões das Leis Federais nº. 9.394/96 e 14.113/20;

CONSIDERANDO as previsões do Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO as previsões do Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO as previsões da Lei Federal nº. 14.113/20;

CONSIDERANDO as previsões do Decreto Municipal nº. 118/22;

CONSIDERANDO o resultado do processo seletivo por critérios técnicos de mérito e desempenho, para a nomeação de Diretores e Vice-diretores escolares.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Nomeado (a), o (a) Senhor (a) **Valquíria de Souza Pereira**, para o Cargo/Função de **Vice-diretor (a) Escolar**, na unidade de ensino Creche e Escola de Educação Infantil Favo de Mel, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Piaçã-Bahia.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, PIATÃ, em 07 de Agosto de 2023.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**


MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
PREFEITO DE PIATÃ



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

DECRETO Nº 0143/2023, 07 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre Ato de Nomeação de servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as previsões dos artigos 37, II, 206, 212 e 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as previsões das Leis Federais nº. 9.394/96 e 14.113/20;

CONSIDERANDO as previsões do Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO as previsões do Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO as previsões da Lei Federal nº. 14.113/20;

CONSIDERANDO as previsões do Decreto Municipal nº. 118/22;

CONSIDERANDO o resultado do processo seletivo por critérios técnicos de mérito e desempenho, para a nomeação de Diretores e Vice-diretores escolares.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Nomeado (a), o (a) Senhor (a) **Izânia Sindia de Oliveira**, para o Cargo/Função de **Vice-diretor (a) Escolar**, na unidade de ensino Creche e Escola Infantil Profª Carmelita Maria de Oliveira, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Piatã-Bahia.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, PIATÃ, em 07 de Agosto de 2023.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**


MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
PREFEITO DE PIATÃ



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATA

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

DECRETO Nº 0144/2023, 07 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre Ato de Nomeação de servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as previsões dos artigos 37, II, 206, 212 e 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as previsões das Leis Federais nº. 9.394/96 e 14.113/20;

CONSIDERANDO as previsões do Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO as previsões do Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO as previsões da Lei Federal nº. 14.113/20;

CONSIDERANDO as previsões do Decreto Municipal nº. 118/22;

CONSIDERANDO o resultado do processo seletivo por critérios técnicos de mérito e desempenho, para a nomeação de Diretores e Vice-diretores escolares.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Nomeado (a), o (a) Senhor (a) **Célia Almeida Santos**, para o Cargo/Função de **Diretor (a) Escolar**, na unidade de ensino Creche e Escola Infantil Profª Carmelita Maria de Oliveira, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Piatã-Bahia.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, PIATÃ, em 07 de Agosto de 2023.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**


MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
PREFEITO DE PIATÃ



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATA

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

DECRETO Nº 0145/2023, 07 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre Ato de Nomeação de servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as previsões dos artigos 37, II, 206, 212 e 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as previsões das Leis Federais nº. 9.394/96 e 14.113/20;

CONSIDERANDO as previsões do Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO as previsões do Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO as previsões da Lei Federal nº. 14.113/20;

CONSIDERANDO as previsões do Decreto Municipal nº. 118/22;

CONSIDERANDO o resultado do processo seletivo por critérios técnicos de mérito e desempenho, para a nomeação de Diretores e Vice-diretores escolares.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Nomeado (a), o (a) Senhor (a) **Isabeth Almeida dos Santos**, para o Cargo/Função de **Diretor (a) Escolar**, na unidade de ensino Creche Profª Núbia Marques Souza, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Piatã-Bahia.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, PIATÃ, em 07 de Agosto de 2023.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**


MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
PREFEITO DE PIATÃ



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

DECRETO Nº 0146/2023, 07 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre Ato de Nomeação de servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as previsões dos artigos 37, II, 206, 212 e 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as previsões das Leis Federais nº. 9.394/96 e 14.113/20;

CONSIDERANDO as previsões do Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO as previsões do Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO as previsões da Lei Federal nº. 14.113/20;

CONSIDERANDO as previsões do Decreto Municipal nº. 118/22;

CONSIDERANDO o resultado do processo seletivo por critérios técnicos de mérito e desempenho, para a nomeação de Diretores e Vice-diretores escolares.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Nomeado (a), o (a) Senhor (a) **Cristiane Almeida Pereira Matos**, para o Cargo/Função de **Diretor (a) Escolar**, na unidade de ensino Núcleo Escolar Profª Maria Novais, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Piatã-Bahia.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, PIATÃ, em 07 de Agosto de 2023.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**


MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
PREFEITO DE PIATÃ



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATA

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

DECRETO Nº 0147/2023, 07 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre Ato de Nomeação de servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as previsões dos artigos 37, II, 206, 212 e 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as previsões das Leis Federais nº. 9.394/96 e 14.113/20;

CONSIDERANDO as previsões do Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO as previsões do Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO as previsões da Lei Federal nº. 14.113/20;

CONSIDERANDO as previsões do Decreto Municipal nº. 118/22;

CONSIDERANDO o resultado do processo seletivo por critérios técnicos de mérito e desempenho, para a nomeação de Diretores e Vice-diretores escolares.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Nomeado (a), o (a) Senhor (a) **Edson Carlos Santos Costa**, para o Cargo/Função de **Vice-diretor (a) Escolar**, na unidade de ensino Creche Profª Núbia Marques Souza, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Piatã-Bahia.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, PIATÃ, em 07 de Agosto de 2023.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**


MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
PREFEITO DE PIATÃ



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

DECRETO Nº 0148/2023, 07 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre Ato de Nomeação de servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as previsões dos artigos 37, II, 206, 212 e 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as previsões das Leis Federais nº. 9.394/96 e 14.113/20;

CONSIDERANDO as previsões do Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO as previsões do Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO as previsões da Lei Federal nº. 14.113/20;

CONSIDERANDO as previsões do Decreto Municipal nº. 118/22;

CONSIDERANDO o resultado do processo seletivo por critérios técnicos de mérito e desempenho, para a nomeação de Diretores e Vice-diretores escolares.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Nomeado (a), o (a) Senhor (a) **Elizete Gonçalves Novais Macedo**, para o Cargo/Função de **Diretor (a) Escolar**, na unidade de ensino Escola Adelaide de Carvalho Ramos e Escola Claudemiro Fernandes, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Piatã-Bahia.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, PIATÃ, em 07 de Agosto de 2023.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**


MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
PREFEITO DE PIATÃ



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

DECRETO Nº 0149/2023, 07 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre Ato de Nomeação de servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as previsões dos artigos 37, II, 206, 212 e 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as previsões das Leis Federais nº. 9.394/96 e 14.113/20;

CONSIDERANDO as previsões do Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO as previsões do Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO as previsões da Lei Federal nº. 14.113/20;

CONSIDERANDO as previsões do Decreto Municipal nº. 118/22;

CONSIDERANDO o resultado do processo seletivo por critérios técnicos de mérito e desempenho, para a nomeação de Diretores e Vice-diretores escolares.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Nomeado (a), o (a) Senhor (a) **Virna Lise Soares Moreira**, para o Cargo/Função de **Vice-diretor (a) Escolar**, na unidade de ensino Escola Adelaide de Carvalho Ramos e Escola Claudemiro Fernandes, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Piaçã-Bahia.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, PIATÃ, em 07 de Agosto de 2023.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**


MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
PREFEITO DE PIATÃ



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATA

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

DECRETO Nº 0150/2023, 07 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre Ato de Nomeação de servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as previsões dos artigos 37, II, 206, 212 e 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as previsões das Leis Federais nº. 9.394/96 e 14.113/20;

CONSIDERANDO as previsões do Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO as previsões do Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO as previsões da Lei Federal nº. 14.113/20;

CONSIDERANDO as previsões do Decreto Municipal nº. 118/22;

CONSIDERANDO o resultado do processo seletivo por critérios técnicos de mérito e desempenho, para a nomeação de Diretores e Vice-diretores escolares.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Nomeado (a), o (a) Senhor (a) **Keisiane Pereira Costa**, para o Cargo/Função de **Diretor (a) Escolar**, na unidade de ensino Escola de 1º Grau Nossa Senhora de Guadalupe, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Piata-Bahia.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, PIATÃ, em 07 de Agosto de 2023.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**


MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
PREFEITO DE PIATÃ



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

DECRETO Nº 0151/2023, 07 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre Ato de Nomeação de servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as previsões dos artigos 37, II, 206, 212 e 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as previsões das Leis Federais nº. 9.394/96 e 14.113/20;

CONSIDERANDO as previsões do Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO as previsões do Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO as previsões da Lei Federal nº. 14.113/20;

CONSIDERANDO as previsões do Decreto Municipal nº. 118/22;

CONSIDERANDO o resultado do processo seletivo por critérios técnicos de mérito e desempenho, para a nomeação de Diretores e Vice-diretores escolares.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Nomeado (a), o (a) Senhor (a) **Aline Rodrigues de Oliveira Tavares**, para o Cargo/Função de **Vice-diretor (a) Escolar**, na unidade de ensino Escola de 1º Grau Nossa Senhora de Guadalupe, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Piatã-Bahia.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, PIATÃ, em 07 de Agosto de 2023.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**


MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
PREFEITO DE PIATÃ



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

DECRETO Nº 0152/2023, 07 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre Ato de Nomeação de servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as previsões dos artigos 37, II, 206, 212 e 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as previsões das Leis Federais nº. 9.394/96 e 14.113/20;

CONSIDERANDO as previsões do Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO as previsões do Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO as previsões da Lei Federal nº. 14.113/20;

CONSIDERANDO as previsões do Decreto Municipal nº. 118/22;

CONSIDERANDO o resultado do processo seletivo por critérios técnicos de mérito e desempenho, para a nomeação de Diretores e Vice-diretores escolares.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Nomeado (a), o (a) Senhor (a) **Cléia Novais Trindade Araújo**, para o Cargo/Função de **Vice-diretor (a) Escolar**, na unidade de ensino Escola de 1º Grau Nossa Senhora de Guadalupe, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Piaçã-Bahia.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, PIATÃ, em 07 de Agosto de 2023.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**


MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
PREFEITO DE PIATÃ



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATA

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

DECRETO Nº 0153/2023, 07 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre Ato de Nomeação de servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as previsões dos artigos 37, II, 206, 212 e 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as previsões das Leis Federais nº. 9.394/96 e 14.113/20;

CONSIDERANDO as previsões do Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO as previsões do Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO as previsões da Lei Federal nº. 14.113/20;

CONSIDERANDO as previsões do Decreto Municipal nº. 118/22;

CONSIDERANDO o resultado do processo seletivo por critérios técnicos de mérito e desempenho, para a nomeação de Diretores e Vice-diretores escolares.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Nomeado (a), o (a) Senhor (a) **Deoclides Fábio Macedo**, para o Cargo/Função de **Diretor (a) Escolar**, na unidade de ensino Escola Municipal Profª Eulina Rosa Soares, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Piatã-Bahia.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, PIATÃ, em 07 de Agosto de 2023.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**


MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
PREFEITO DE PIATÃ



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

DECRETO Nº 0154/2023, 07 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre Ato de Nomeação de servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as previsões dos artigos 37, II, 206, 212 e 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as previsões das Leis Federais nº. 9.394/96 e 14.113/20;

CONSIDERANDO as previsões do Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO as previsões do Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO as previsões da Lei Federal nº. 14.113/20;

CONSIDERANDO as previsões do Decreto Municipal nº. 118/22;

CONSIDERANDO o resultado do processo seletivo por critérios técnicos de mérito e desempenho, para a nomeação de Diretores e Vice-diretores escolares.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Nomeado (a), o (a) Senhor (a) **Antônia Ione de Oliveira Silva Rosa**, para o Cargo/Função de **Vice-diretor (a) Escolar**, na unidade de ensino Escola Municipal Profª Eulina Rosa Soares, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Piaçã-Bahia.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, PIATÃ, em 07 de Agosto de 2023.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**


MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
PREFEITO DE PIATÃ



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATA

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

DECRETO Nº 0155/2023, 07 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre Ato de Nomeação de servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as previsões dos artigos 37, II, 206, 212 e 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as previsões das Leis Federais nº. 9.394/96 e 14.113/20;

CONSIDERANDO as previsões do Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO as previsões do Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO as previsões da Lei Federal nº. 14.113/20;

CONSIDERANDO as previsões do Decreto Municipal nº. 118/22;

CONSIDERANDO o resultado do processo seletivo por critérios técnicos de mérito e desempenho, para a nomeação de Diretores e Vice-diretores escolares.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Nomeado (a), o (a) Senhor (a) **Aparecida Luzivânia Santana T. Silva**, para o Cargo/Função de **Diretor (a) Escolar**, na unidade de ensino Escola Municipal Profº Carlos Maurício Mesquita Oliveira, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Piatã-Bahia.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, PIATÃ, em 07 de Agosto de 2023.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**


MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
PREFEITO DE PIATÃ



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

DECRETO Nº 0156/2023, 07 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre Ato de Nomeação de servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as previsões dos artigos 37, II, 206, 212 e 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as previsões das Leis Federais nº. 9.394/96 e 14.113/20;

CONSIDERANDO as previsões do Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO as previsões do Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO as previsões da Lei Federal nº. 14.113/20;

CONSIDERANDO as previsões do Decreto Municipal nº. 118/22;

CONSIDERANDO o resultado do processo seletivo por critérios técnicos de mérito e desempenho, para a nomeação de Diretores e Vice-diretores escolares.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Nomeado (a), o (a) Senhor (a) **Eva Adriana Xavier Pereira**, para o Cargo/Função de **Vice-diretor (a) Escolar**, na unidade de ensino Escola Municipal Profº Carlos Maurício Mesquita Oliveira, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Piatã-Bahia.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, PIATÃ, em 07 de Agosto de 2023.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**


MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
PREFEITO DE PIATÃ



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATA

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

DECRETO Nº 0157/2023, 07 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre Ato de Nomeação de servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as previsões dos artigos 37, II, 206, 212 e 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as previsões das Leis Federais nº. 9.394/96 e 14.113/20;

CONSIDERANDO as previsões do Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO as previsões do Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO as previsões da Lei Federal nº. 14.113/20;

CONSIDERANDO as previsões do Decreto Municipal nº. 118/22;

CONSIDERANDO o resultado do processo seletivo por critérios técnicos de mérito e desempenho, para a nomeação de Diretores e Vice-diretores escolares.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Nomeado (a), o (a) Senhor (a) **Suzana Lima Moraes**, para o Cargo/Função de **Vice-diretor (a) Escolar**, na unidade de ensino Creche Profª Núbia Marques Souza, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Piatã-Bahia.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, PIATÃ, em 07 de Agosto de 2023.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**


MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
PREFEITO DE PIATÃ